



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL.

02/09/2025

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às quatorze horas, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), situada na Avenida Antônio Cândido Machado, número cento e noventa e sete, Jordanésia/Cajamar. Estiveram presentes representantes do **Poder Público**, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Suplente: **Debora Janína Aguiar do Nascimento**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Titular: **Michele Rocha Pedreira Cruz**, Representantes da Sociedade Civil: Artes Cênicas e/ou Teatro: Titular: **Rafaella Gonçalves da Silva**, Suplente: **Rafaela Cruz Alves**, Dança e Música: Titular: **Jacqueline Costa dos Santos de Souza**, Artesanato e/ou Artes Visuais, Titular: **Glaucia Mendonça dos Santos**, participou como ouvinte o senhor Sérgio Carvalho. A reunião iniciou-se com a conselheira, representante da Sociedade Civil pelo segmento Artes Cênicas e/ou Teatro e Presidente, **Rafaella Gonçalves da Silva**, apresentando a pauta da reunião e em seguida, fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária, que fora realizada no dia um de julho de dois mil e vinte e cinco. Na sequência a **Presidente Rafaella Gonçalves da Silva**, passou a palavra para o **Subsecretário de Turismo e Cultura**, Senhor **Adilson Pereira**, que por sua vez leu uma carta destinada ao **Conselho Municipal de Política Cultural**, escrita pelo **Secretário de Turismo e Cultura, Rodrigo Nascimento**, na qual se tratava dos assuntos referentes a alguns pontos sobre a devida prestação de contas das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. O **Secretário de Turismo e Cultura**, senhor **Rodrigo Nascimento**, destacou na carta que, relacionado ao Ciclo I da Lei Aldir Blanc, alguns pontos deveriam ser considerados e algumas ações executadas pela gestão de 2024, como o fato do Município não ter atingido 60% da aplicação da verba exigida pelo o Ministério da Cultura, para que haja o recebimento do Ciclo II, e continua sua carta lembrando ainda que a verba de 25% que deveria ter sido destinada a Políticas de Cultura Viva, que também é obrigatória, infelizmente não havia sido executada. Lembrando ainda, que, a **Secretaria de Turismo e Cultura**, tentou um chamamento ágil, com objetivo de cumprir com essa legislação, mas, que, o mesmo foi deserto, em resumo, não houve inscrições. Pontuou também que a verba prevista para o Ciclo II, da Lei Aldir Blanc, não será perdida, pois a **Secretaria de Turismo e Cultura**, enviou o Plano de Ação e o Termo de Adesão, no prazo solicitado, além de ter prestado contas dentro do tempo estabelecido, apesar da precariedade dos dados. Finalizou a carta salientando que: A Cultura é uma troca, uma soma, e que todos os indivíduos, são necessários e importantes e precisam fazer a sua parte. Por fim, parabenizou o **Conselho Municipal de Política Cultural**, pelo o trabalho realizado ao longo dessa gestão. Em seguida o **Gestor de Orçamento, da Secretaria de Turismo e Cultura, Leonardo Carlos Pinto** trouxe mais esclarecimentos sobre as Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, neste momento foram destacados que a Lei Paulo Gustavo, era uma lei emergencial fundada para auxilio dos artistas na época de pandemia, no qual o prazo ja havia chegado ao fim. Em seguida, o senhor Sérgio Carvalho, questionou sobre o Cadastramento Cultural dos Artistas e quantos artistas cadastrados haviam no antigo Cadastro Cultural da cidade, e qual havia sido a porcetagem de destinação dos valores dos editais aplicados na cultura de Cajamar. Respondido pelo **Subsecretário de Turismo e Cultura**, senhor **Adilson Pereira**, que o Cadastro Cultural dos artistas seria realizado até dezembro de 2025, e que sobre a destinação dos valores, era difícil responder pelo o fato de que a atual gestão infelizmente



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

não possui os dados dos antigos editais. A conselheira **Rafaela Cruz**, representante da Sociedade Civil, Artes Cênicas e/ou Teatro, deu uma breve explicação, informando que a antiga gestão não havia deixados dados tanto do **Conselho Municipal de Política Cultural**, quanto da **Secretaria de Turismo e Cultura**, para que seja possível trazer a devida e correta informação sobre números e valores dos antigos editais, aplicados aos artistas da cidade. Após toda a deliberação do devido assunto dos Editais, a **Presidente, Rafaela Gonçalves**, agradeceu ao **Subsecretário Adilson Pereira** e ao **Gestor de Orçamento**, da **Secretaria de Turismo e Cultura, Leonardo Carlos Pinto**, pelos os devidos esclarecimentos prestados. Dando sequência na reunião, a **Presidente, Rafaela Gonçalves**, trouxe para mesa deste conselho um e-mail, que havia sido enviado pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, solicitando a indicação de dois membros, para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação da Lei Aldir Blanc. Após a deliberação deste assunto, foram indicadas as Conselheiras: **Titular: Hislan Rodrigues – Representante do Poder Público** - Secretaria Municipal de Educação e **Suplente: Rafaela Ramires – Representante do Poder Público** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Na sequência a **Presidente, Rafaela Gonçalves**, leu a indicação de novo membro do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, Representante **Kátia Nascimento Batista**. E por fim, a indicação da **Secretaria de Turismo e Cultura**, para a compor a **Elaboração do Plano Municipal de Cultura**, que por sua vez indicou os representantes: **Adilson Pereira, Fábio Machado e José Roberto de Andrade**. A **Presidente, Rafaela Gonçalves**, finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural.

Cajamar, 02 de setembro de 2025.


Rafaella Gonçalves da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Política Cultural